



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	85
Rub.	

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.294.150/0001-25, estabelecida na Av. Amazonas, 313, Apto 204, Balneário Remanso, Rio das Ostras, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MÚSICO RÚBEN PEREIRA PARA COMPOR O FESTIVAL DO CHORO DE CABO FRIO**, no valor global de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18.380/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**

*Marcos Regis de Azevedo*  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 92/2021

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**

*Gilberto Filgueira de Araújo Junior*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110